



PORTARIA Nº 246/2023

De 05 de Maio de 2023

**EXCLUI POR FALECIMENTO
SERVIDOR INATIVO**

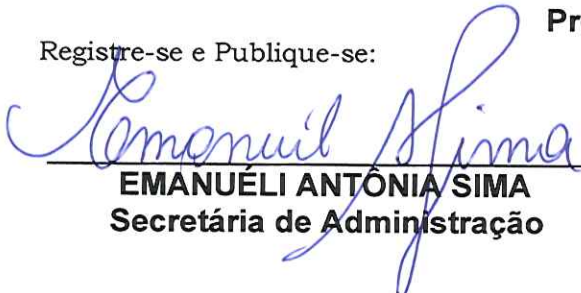
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** por falecimento do Quadro de Inativos o Senhor **VALDIR DARCI MÜLLER**, matrícula 96-5, cargo de Operário Especializado, a contar de **1º de Maio de 2023**, de acordo com a Certidão de Óbito nº 102053 01 55 2023 4 00019 0003 0002121 12, do Cartório de Registro Civil de Cerro Branco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias - Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 05/05/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9